

PORTARIA Nº 108/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao disposto da Lei Municipal nº 537/2023, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL no âmbito do Município,

Considerando o resultado da seleção para a função de Gestor Escolar para escolas em tempo integral no âmbito do programa educação integrada,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JANICE MARIA NUNES TORRES**, Professora EFI, matrícula nº 147-1, inscrita no RG nº 3.850.791 / SDS-PE, CPF nº 688.148.284-15, para exercer a função de **GESTORA ESCOLAR**, com as atribuições do cargo, na Escola Municipal Professora Judite Bezerra da Silva, com efeitos retroativos a 30/11/2023.

Art. 2º - Fica assegurada a gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base inicial da carreira, conforme preceitua o art. 9º, §1, da Lei Municipal 537/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus financeiros a 30/11/2023, data que a servidora entrou em exercício no referido cargo, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO SELEÇÃO GESTORES

SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

RESOLVE,

HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL no processo de **SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES** na forma do Edital 001/2023 de 26 de setembro de 2023.

FUNÇÃO: GESTOR ESCOLAR	
NOME	PONTUAÇÃO
JANICE MARIA NUNES TORRES	132
ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS LIMA	125
EDJANIA VIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	120

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2023

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador: B2F40BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2024. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

